

MINUTA

Deliberação CIF nº **XXX**, de **XX** de **XXXX** de 2023

Aprovação do “Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo”

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 122/2023, da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), a Versão final do projeto Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo revisada em 16 de março de 2023, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “*Fortalecimento da Política Pública de Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação no Estado do Espírito Santo*”, conforme versão em anexo, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio das Notas Técnicas CTEI nº 122/2023.
2. O valor do projeto é de R\$ 7.513,440 (sete milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais), visando promover o ecossistema de empreendedorismo e inovação por meio do fomento de até 50 (cinquenta) projetos de inovação a serem acelerados durante 6 (seis) meses.

Brasília/DF, **XX** de **XXXX** de 2023.